



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 20

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

<b>Órgão:</b>	1	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Secretaria:</b>	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Unid. Executora:</b>	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	47	Atenção Básica
<b>Ação:</b>	0000	<b>Programa Implantação do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>Unidade Medida:</b>	%	Meta Física:100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

<b>Órgão:</b>	1	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Secretaria:</b>	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Unid. Executora:</b>	01.09.11	Média e Alta Complexidade
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	73	Saúde para todos
<b>Ação:</b>	2365	<b>Contrato de Gestão</b>
<b>Valor:</b>	R\$	290.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/06/2024 - 12:19 8205/2024